



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO **nº152/23**

***** Registro de Preços *****

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

PROCESSO nº. 26642/23

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto Municipal nº 5.704, de 11 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, além das disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até **09:00 horas** do dia 05/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **09:15 horas** do dia **05/10/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das **09:30 horas** do dia **05/10/2023**, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro.

O Pregoeiro responsável pelo presente certame será a Sra. Lídia Gil Marinho Espíndola nomeada através da Portaria 02/17-SEGOV.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por meio do site www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

São **ANEXOS** deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

--



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR - MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza para Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional da Prefeitura Municipal de São Vicente.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme contrato de cooperação técnica celebrado entre o BBM e a Prefeitura Municipal de São Vicente, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Vicente.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Vicente, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação constantes neste Edital, sendo que:

a) Para os lotes **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)** pessoas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que atendam às exigências de habilitação;

b) Para os lotes **10, 11 e 12 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**, somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, por força do inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação nos lotes de disputa ampla.

3.1.1. Em conformidade com o artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Portaria CAT nº 162/08, a partir de 1º/12/10, os contribuintes que contratarem com a Administração Pública direta ou indireta deverão, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e),



modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou A, independentemente da atividade econômica exercida.

3.2. Estarão impedidos de participação da presente licitação:

3.2.1. As interessadas que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante (Prefeitura de São Vicente), nos termos do artigo 87, inciso III da lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7º da lei Federal 10.520/02.

3.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos ou proibidos de licitar pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídos ou mantidos.

3.2.3. Empresas em forma de consórcios.

3.2.4. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.2.5. Empresas em processo de falência, resguardado o direito daquelas em recuperação judicial nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico **deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível**, obtida junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. Caberá ao usuário comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.3.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidos através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

4.4. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.



4.4.1. As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.4.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o **cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.**

4.4.3. A condição da empresa, **caso ela seja ME/EPP**, deverá ser informada em campo próprio da plataforma **BBMNET Licitações.**

4.4.3.1. O licitante que **não informar sua condição**, antes do envio das propostas, **perderá o direito ao tratamento diferenciado.**

4.5. **O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital**, bem como a **inexistência de qualquer fato impeditivo de sua participação no certame.** O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Administração por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

5. ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

5.1. Até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para a abertura da licitação, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos relacionados a dúvidas de interpretação do presente Edital ou de seus Anexos.

5.2. Serão aceitos pedidos de esclarecimento encaminhados **por meio do site www.novobbmnet.com.br**

5.3. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7. **Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, por meio do site <https://www.novobbmnet.com.br>.**



8. Em caso de dúvidas quanto ao uso da plataforma, entrar em contato com a **BBMNET** por meio dos canais de atendimento constantes do site <https://www.novobbmnet.com.br>

8.1. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente.

8.2. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

8.2.1. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do Sistema**, a proposta concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

9.2. A etapa de que trata o subitem 7.1. será encerrada com a abertura da sessão pública.

9.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.4. O licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, o **cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital**.

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no subitem 7.1., não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

10. DA PROPOSTA

8.1. A proposta inserida(cadastrada) na plataforma da BBMNET deverá conter:

a) Os preços unitários e totais cotados **em moeda corrente nacional**, com duas casas decimais;

b) A **MARCA OU FABRICANTES** do produto (**obrigatória**), não podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

b1) Quando a marca do produto identificar o licitante deverá ser utilizada a indicação "Marca Própria", sob o risco de desclassificação.



c) A informação dos **números de Registro OU Notificação dos produtos (obrigatória)**, obtidos junto ao **Ministério da Saúde / Anvisa** para as propostas comerciais que apresentarem preços para os lotes **01 e 02 , 03 e 08, devendo ser inserida juntamente com a marca, no campo “MARCA”** na plataforma **BBMNET Licitações**.

8.2. Os prazos a serem considerados para elaboração da proposta são:

a) **Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação;

b) **Prazo de entrega do objeto: até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento de cada Autorização de Fornecimento (A.F.);

c) **Prazo para pagamento: não inferior a 30 (trinta) dias**.

8.2.1. Na omissão dos prazos estipulados nas letras “a”, “b” e “c” do subitem **8.2**, considerar-se-ão àqueles estabelecidos neste Edital.

8.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.4. Os preços propostos serão considerados completos, computando todos os custos necessários para atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta.

8.5. O encaminhamento de proposta pressupõe também o pleno conhecimento, concordância e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.6. **Verificar a condição da empresa, caso ela seja ME/EPP, e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.**

8.7. **Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**

8.8. Serão **desclassificadas** as propostas que:

8.8.1. Contenham qualquer identificação do Licitante proponente;

8.8.2. Não atenderem às exigências fixadas neste Edital e seus anexos.

8.8.2.1. Poderão ser admitidos erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será



aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

9.1.1. Os licitantes poderão participar da sessão na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

9.1.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre pregoeiros e os licitantes.

9.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.3.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.4. Após a abertura da sessão pública não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

10. DO MODO DE DISPUTA, DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva.

10.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e valor consignado no registro.

10.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

10.3.1. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

10.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for



recebido e registrado em primeiro.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será:

Lote 01: R\$ 450,00
Lote 02: R\$ 5.000,00
Lote 03: R\$ 2.800,00
Lote 04: R\$ 800,00
Lote 05: R\$ 1.100,00
Lote 06: R\$ 1.150,00
Lote 07: R\$ 820,00
Lote 08: R\$ 1.500,00
Lote 09: R\$ 3.780,00
Lote 10: R\$ 1.000,00
Lote 11: R\$ 320,00
Lote 12: R\$ 890,00

10.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas após o **tempo normal de 10 (dez) minutos da etapa de lances da sessão pública**.

10.9.1. O tempo normal de disputa será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.9.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o item 10.9.1 será de até 3 (três) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

10.9.3. Na hipótese de não haver novos lances nas formas previamente estabelecidas, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.10. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 10.9.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.11. Após a etapa de lances, se o sistema detectar um empate ficto, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a ferramenta iniciará a aplicação automática do desempate em favor das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

10.11.1. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.11.2. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-



á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.11.4. Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.11.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.11.6. O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes não exclusivos à MEI/ME e EPP.

10.12. Se não houver licitante que atenda à hipótese do subitem 10.11, o critério de desempate será o estabelecido no § 2º do artigo 3º da lei nº. 8666/93, e, na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10.13.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13.2. O licitante enviará proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.



10.14. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

10.15. Quando se tratar de critério de julgamento por lote ou menor preço global, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, valores unitários finais acima de qualquer dos valores propostos ou acima dos valores unitários estimados.

10.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

11.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.1.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos licitantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.1.2. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

11.1.3. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

12. DOS VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO (MÁXIMOS)

13. Lote 01: (ampla) – Álcool no valor total de R\$ 45.562,12 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Lote 02: (ampla) – Produtos de limpeza no valor total de R\$ 509.807,86 (quinhentos e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Lote 03: (ampla) – Produtos de higiene pessoal no valor total de R\$ 295.076,20 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e seis reais e vinte centavos).

Lote 04: (ampla) – Produtos descartáveis no valor total de R\$ 80.622,38 (oitenta mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Lote 05: (ampla) – Papel higiênico no valor total de R\$ 113.577,60 (cento e treze mil



quinientos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote 06: (ampla) – Sacos de lixo no valor total de R\$ 115.397,28 (cento e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Lote 07: (ampla) – Vassouras e rodos no valor total de R\$ 182.373,52 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Lote 08: (ampla) – Luvas, máscaras, toucas no valor total de R\$ 157.321,40 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lote 09: (ampla) – Diversos no valor total de R\$ 389.941,24 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Lote 10: (reservada) – Produtos plásticos em geral no valor total de R\$ 101.415,48 (cento e um mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Lote 11: (reservada) – Toalha de papel interfolha no valor total de R\$ 32.115,96 (trinta e dois mil cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

Lote 12: (reservada)_ Luvas, Toucas no valor total de R\$ 89.312,72 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e dois centavos)

12.1. O valor total estimado desta licitação é de **R\$ 2.115.523,90 (dois milhões cento e quinze mil quinientos e vinte e três reais e noventa centavos).**

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. A habilitação dos licitantes será enviada através do sistema e será verificada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

14.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados nos termos do disposto no item 7 deste Edital.

14.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

14.4. A verificação pelo pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.6. A documentação relativa à Habilitação consiste em:

a) Cédula de identidade;

b) Cédula de Identidade, Registro individual, no caso de empresa individual; **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor e alteração



subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos (Inscritos na Dívida Ativa), expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos (Tributos Mobiliários), expedida pela Secretaria Da Fazenda do Município da sede da licitante;

h) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011);

i) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, **assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (**Anexo II**);

i.1) Fica dispensada a apresentação desta declaração na fase de habilitação caso o licitante já tenha declarado em campo próprio do sistema.

j) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de ser positiva a certidão de distribuição de recuperação judicial, deverá o licitante, sob pena de inabilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em



vigor, nos termos da Súmula N° 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

k) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data para apresentação da proposta;

k.1) Os licitantes que iniciaram as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderão apresentar Balanço de Abertura.

l) Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do Patrimônio Líquido correspondente a, **no mínimo 10% (dez por cento) do valor total da contratação do lote**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

m) Licença de funcionamento* da licitante, emitida pela **Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede** (autoridade local) nos termos da **Lei Federal n° 6.360 de 23/09/76**, compatível com os itens que compõem o objeto da licitação. A referida licença deverá ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante. * **Para os lotes 1, 2, 3 e 8.**

m.1) As empresas que estejam dispensadas da emissão da licença de funcionamento, em virtude da legislação de sua localidade, deverão comprovar tal situação.

n) Autorização de funcionamento (AFE)** específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.org.br, nos termos da Lei Federal n° 6.360 de 23/09/79 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante. ** **Para os lotes 1, 2, 3 e 8.**

14.7. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de **180** (cento e oitenta) dias da data de emissão.

14.8. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

14.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender ao disposto no Artigo 43 da Lei Complementar n° 123/06.

13.9.1. As comprovações de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, por ocasião da participação neste certame, **DEVERÃO** apresentar toda a documentação exigida para fins habilitatórios, mesmo



que este apresente alguma restrição em obediência ao art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o(s) proponente(s) for(em) declarado(s) vencedor(es) do certame, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante solicitação(ões) expressa(s) do(s) proponente(s), a critério da Prefeitura Municipal de São Vicente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º., inciso XXIII, da Lei nº. 10.520/02 ou revogar o certame.

14.10. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

14.11. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor. Caso não haja interposição de recursos, será adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro e homologado o procedimento pela autoridade competente.

14.11.1. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

15. DOS RECURSOS

16. Ao final da sessão, com a declaração do vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de até 03 (três) dias úteis por meio do **site www.novobmnet.com.br** Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

16.2. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

16.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Não será conhecido o recurso apresentado fora do prazo legal, subscrito por



representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação nos meios oficiais.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

15.2. Se a proponente de melhor oferta, não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora do item e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Decididos os recursos (se houver) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará os atos do procedimento licitatório.

16.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

16.2.1. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

16.2.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o subitem 19.1 do edital.

16.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio da Ata de Registro de Preços, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

16.4. Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.5. A existência de preços registrados não obriga a PMSV a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.6. O objeto registrado poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



17. DO PREÇO

17.1. O preço apresentado será fixo e irrevogável, registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2. O Registro dos Preços ao(s) vencedor(es) do certame será realizado nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

18. DO PRAZO E LOCAL DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica (Nf-e / modelo 55), devidamente atestada pelo setor requisitante, mediante aprovação prévia e expressa do gestor dos gestores da Ata de Registro de Preços.

18.1.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.2. A **Nota Fiscal Eletrônica** (arquivo eletrônico XML) e **cópia do DANFE** (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF, **deverão ser emitidos para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ - 14.213.570/0001-74** e enviados para o e-mail seasnfe@hotmail.com antes da efetiva entrega dos produtos.

18.3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o Decreto Municipal nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária quando do envio da proposta realinhada ou da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços / Contrato (conforme o caso).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

19.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços / contrato e demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não retirar, no prazo fixado no edital, a Nota de Empenho;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;



- f) falhar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) declarar informações falsas; e
- i) cometer fraude fiscal.

19.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

19.2.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada Autorização Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

19.2.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF), podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

19.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

19.2.5. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 19.2.2 a 19.2.4, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

19.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

19.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

19.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

19.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao PMSV.

19.7. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo



de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

20. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

20.1. O objeto desta licitação será recebido consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

20.2. O objeto entregue deve conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização do mesmo, em Língua Portuguesa, como marca, peso e composição e atender as características exigidas neste Edital.

20.3. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, no endereço constante da Autorização de Fornecimento (A.F.), contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da A.F, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de email ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

20.4. Constatadas irregularidades no objeto, a PMSV, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

20.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

20.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

20.4.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

20.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e pela qualidade dos produtos entregues.

20.7. O fornecimento dos produtos descritos no objeto desta licitação, deve ser realizado de forma estratégica, integrada e harmônica entre si, de modo a atingir níveis de qualidade e segurança satisfatórios.

20.8. A distribuição dos produtos deverá ocorrer obedecendo os quantitativos e locais previamente definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo de encargo da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente instruído para transporte dos produtos até os pontos de entrega.

20.9. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do



horário da ocorrência.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

21.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS FEDERAIS

020301 | 08.243.0072.2195 | 05 | 500.0020 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 05 | 500.0020 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2188 | 05 | 500.0022 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2188 | 05 | 500.0019 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0070.2252 | 05 | 500.0019 | 3.3.90.30.00

RECURSOS ESTADUAIS

020301 | 08.243.0072.2195 | 02 | 500.0013 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 02 | 500.0013 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0070.2252 | 02 | 500.0014 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 02 | 500.0015 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2202 | 02 | 500.0035 | 3.3.90.30.00

TESOURO

020301 | 08.244.0009.2001 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.122.0071.2192 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2185 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2200 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.243.0071.2189 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0070.2252 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.243.0072.2195 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00

RECURSO PRÓPRIO DO TESOURO
RECURSOS ESTADUAIS – 2023

FMAS PROG PROT S BASICA
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 57.959-9;

FUNDO PROG S E MED COMPLE
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 57.960-2;

FUNDO PROG S E ALTA COMPL RECURSO ESTADUAL FMAS
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 57.958-0;

RECURSOS FEDERAIS – 2023 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



RECURSO FEDERAL PISO SOCIAL BÁSICO (BL PSB FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.033-7;

RECURSO FEDERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.030-2;
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BL MAC FNAS)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 58.113-5;

AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI
RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AE PETI) BANCO DO BRASIL, S/A,
AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.028-0;

BPC ESCOLA
RECURSO FEDERAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC ESCOLA)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.027-2;

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
RECURSO FEDERAL CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(APREDE CNEAS).
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.026-4;

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
RECURSO FEDERAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 56.753-1;

ACESSUAS TRABALHO
RECURSO FEDERAL - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO
DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 58.804-0;

PROGRAMA AUXILIO BRASIL
RECURSO FEDERAL ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO
BRASIL BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 65.258-X;

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO – 2021 (EMENDA)
RECURSO FEDERAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 62.695-3;

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – INVESTIMENTO – 2022
(EMENDA)
RECURSO FEDERAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 65.869-3

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - 2022
RECURSO FEDERAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 66.069-8

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - 2021
RECURSO FEDERAL - SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS -
CUSTEIO – 2021
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 64.866-3;



PROCAD-SUAS
RECURSO FEDERAL - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO
ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 67.526-1;

22. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

22.1. A Licitante vencedora é obrigada a:

22.1.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte e estadia dos profissionais empregados.

a) A inadimplência da licitante com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto da Ata de Registro de Preços.

22.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

22.1.3. Efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

22.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

22.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

22.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.1.7. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços.

22.1.8. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

22.1.9. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o qual será efetuada por pessoa especialmente designada.

23.2. A Prefeitura Municipal de São Vicente é obrigada a:

23.2.1. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado;



23.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

23.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

23.2.4. Comunicar à licitante vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

23.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da licitante vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado como gestor da Ata;

23.2.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

23.2.7. O fiscal da Ata de Registro de Preços e o seu substituto serão indicados formalmente pela chefia da unidade demandante dos serviços, obras ou materiais objeto do contrato, dentre servidores efetivos, designados por meio de Portaria do Titular do órgão requisitante, conforme Art. 4º do Decreto Municipal nº 5565-A, de 11 de junho de 2021.

23.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

23.4. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

24. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

24.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada cota no processo, referente ao item 04 deste edital, assegurando a contratação de microempresas / empresas de pequeno porte.

24.2. Não se aplica o disposto no subitem 10.11 à cota reservada.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas, que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes



atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 25.3., a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

25.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.5.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

25.5.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

25.6. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

25.7. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas da Ata de Registro de Preços já estabelecidas.

25.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Vicente.

São Vicente, 21 de setembro de 2023.

Marta Aparecida da Cruz Sousa Florindo
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ÁLCOOL					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Descrição completa: Álcool etílico hidratado, em gel, bactericida, com teor de 70 graus inpm, embalado em frasco contendo 500 ml, composto por álcool etílico, espessante, neutralizante, desnaturante e água. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto, prazo de validade mínimo de 24 meses	1000	FR	12,11	12.110,00
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° Descrição completa: Álcool para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como ficha técnica e FISPQ e autorização de funcionamento do fabricante e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de irritação/corrosão ocular e laudo de toxicidade oral. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA	3.648	UN	9,17	33.452,16
Valor estimado do lote 01: R\$ 45.562,16 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos)					

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
PRODUTOS PARA LIMPEZA					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CERA LIQUIDA INCOLOR, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAR E ENCERAR PISOS POROSOS E NÃO POROSOS, EMBALADOS EM GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: AGENTES PLASTIFICANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, AGENTES DE POLIMENTO, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), N° DO	60	GL	67,84	4.070,40



	TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.				
02	DESENGORDURANTE LÍQUIDO 300 ML CREMOSO PARA LIMPEZA PROFUNDA QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, COMPOSTO POR: ÁCIDO DODECIL BENZÊNICO SULFÔNICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	700	UN	10,42	7.294,00
03	DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSOL; LAVANDA, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMONIA; SOLUBIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME, BUTANO E PROPANO, NAO CONTEM CFC; FRASCO DE 360 ML.	696	FR	14,51	10.098,96
04	DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS Descrição completa: DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM PH DE 6,0 A 8,0, COMPOSTO POR: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	2.400	GL	17,41	41.784,00
05	Hipoclorito de sódio à 1%, em frasco de polipropileno/polietileno em cor escura com tampa de rosca contendo 1000 ml, estabilizado, com validade mínima de oito meses à partir da data de entrega.	500	UN	13,71	6.855,00
06	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO DE 5 A 5,5% Descrição completa: HIPOCLORITO DE SÓDIO DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM EXCELENTE PODER ALVEJANTE E BACTERICIDA, RECOMENDADO PARA DESINFETAR RALOS, LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, BANHEIROS, PISOS NÃO TRATADOS E AZULEJOS EM GERAL. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, GERMICIDA E BACTERICIDA COM LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12,0 E 13,0, E TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5,5%. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	3.336	GL	14,60	48.705,60
07	INSETICIDA EM AEROSSOL Descrição completa: Inseticida em aerossol sem CFC a base de agua , com validade mínima de 12 meses, eficaz contra mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e mosquitos da dengue, acondicionado em lata com 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto.	1.860	LA	14,77	27.472,20
08	SABÃO EM PÓ COM PERFUME AGRADÁVEL PARA LAVAGEM DE ROUPAS, PROMOVENDO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE E LACRADO. PRODUTO SÓLIDO, EM PÓ, NA COR AZUL, COM PH ENTRE 10,0 E 11,0 E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 9 E 12%, COMPOSTO POR:	1.200	UN	8,13	9.756,00



	TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, RECOMENDAÇÕES, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TELEFONE DO SAC E DADOS DO FABRICANTE.				
09	LIMPA ALUMINIO - TENSOATIVO ANIONICO, BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE, CORANTE E AGUA - FRASCO COM 500ML.	228	FR	3,76	857,28
10	LIMPA VIDROS LIMPADOR COM ÁLCOOL, RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBAÇAR VIDROS, ESPELHOS, PARA-BRISAS, VITRINES, ACRÍLICOS, TELAS DE TV E DE COMPUTADORES. LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE E LEVEMENTE AZULADO, COM PH ENTRE 6,5 E 8,5. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUIR SECAGEM RÁPIDA. FRASCO DE 475 ML COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO SAC E INDICAÇÕES DE USO. COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO 9,5 MOLES OE, ÁLCOOL ETILIO 96° GL, SOLVENTES, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE AZUL C.I.42090 E AGUA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM (02) DOIS DIAS ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, A FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	516	FR	7,72	3.983,52
121	LUSTRA MÓVEIS 500ML Descrição completa: Lustra móveis, composto de alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto. Fragrância lavanda.	840	UN	17,73	13.213,20
12	ODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA DE 25 GRAMAS Descrição completa: Odorizante sanitário em pedra de 25 gramas, fragrância de lavanda, com haste plástica para uso em vaso sanitário, acondicionado em caixa. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar FISPQ do produto .	6.168	UN	2,87	17.702,16
13	REMOVEDOR, INDICADO PARA LIMPEZA DE ASSOALHO E REMOÇÃO DE CERA, GORDURA EM FOGÕES, LIMPAR AZULEJOS, VIDROS E MOVEIS DE FÓRMICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO COM TAMPA FLIP TOP REVESTIDA COM LACRE SERRILHADO PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: 100 % AGUARRÁS MINERAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	1.200	UN	17,01	20.412,00
14	SABAO BARRA, GLICERINA, AMARELA, C/5UN. 200GRS	924		15,11	13.961,54



	CADA.		PT		
15	SABÃO EM PÓ DE 05 KILOS Descrição completa: Sabão em pó de 5 kilos - para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em sachê plástico contendo 5 kilos. composição: ácido dodecil sulfonato de sódio, coadjuvantes, alcalinizantes, carga, essência, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	2.724	PT	45,00	122.580,00
16	SAPONÁCEO CREMOSO Descrição completa: Saponáceo cremoso. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante	500	UN	9,24	4.620,00
17	SABAO LIQUIDO GALAO 5LTS Descrição completa: SABAO LIQUIDO GALAO 5LTS	648	GL	49,01	31.758,48
18	DESINFETANTE ANTIBACTERICIDA 01 LT - DESINFETANTE MATA GERME, BACTERIAS, LIMPA E ELIMINA MAU CHEIRO, COMPOSICAO - FORMALDEIDO, TENSOATIVO, ESSENCIA E VEICULO, PRINCIPIO ATIVO: FORMALDEIDO 7,99 % (TIPO LYSOFORME).	3.852	LT	14,20	54.698,40
19	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMATIZADO PARA LIMPEZA PESADA. COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SULFANATO DE SÓDIO E LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. PRONTO PARA USO. PESO LÍQUIDO: 500 ML TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO EMBALAGEM CONTENDO: INFORMAÇÕES DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. QUIMICO RESPONSAVEL COM NUMERO DE CRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA). CNPJ DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.	756	FR	5,12	3.870,72
20	DESINFETANTE DE LAVANDA 5 LITROS Descrição completa: DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC., ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. LÍQUIDO LEITOSO COMPOSTO POR: CLORETO DE BENZALCÔNIO 50%, NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 MOLES, METIL ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E VEICULO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	1.536	GL	18,21	20.290,56
21	DESINFETANTE AROMATIZADO PINHO/EUCALIPTO 5 LT Descrição completa: DESINFETANTE AROMATIZADO PINHO/EUCALIPTO 05 (CINCO) LITROS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH,	2.328			



	FRAGRANCIA DE PINHO/ EUCALIPTO E VEICULO. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO: INFORMAÇÕES DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. QUIMICO RESPONSÁVEL COM NUMERO DE CRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA). CNPJ DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE		GL	10,36	24.118,08
22	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTIS Descrição completa: CONCENTRADO PARA LIMPEZA E SANITIZAÇÃO LIMPA E DESINFETA EM ÚNICA ETAPA DE LAVAGEM; AGE ELIMINANDO OS ODORES E SABORES DESAGRADÁVEIS DOS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS; DISSOLUÇÃO EM ÁGUA FRIA; INDICADO PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS ETC. PRINCÍPIO ATIVO EMPREGADO SEM EFEITO RESIDUAL NAS SUPERFÍCIES HIGIENIZADAS; TEMPO DE AÇÃO SANITIZANTE NOS HORTIFRUTIS: 10- 15 MINUTOS. COMPOSIÇÃO: AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES SEQUESTRANTES, PRINCÍPIO ATIVO ORGÂNICO CLORADO: PRINCÍPIO ATIVO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO (7,20%). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ASPECTO: PÓ SOLTO E GRANULADO. DENSIDADE APARENTE: (800-1000)G/L COR: BRANCO TEOR DE SÓLIDOS TOTAIS: 100% ODOR: CARACTERÍSTICO CLORADO PH (SOL. 1,0%): 9,5-10,5	96	KG	22,36	2.146,56
23	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Descrição completa: LIMPADOR MULTIUSO COM TRIPLA AÇÃO, QUE LIMPA HIGIENIZA E DESENGORDURA COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML COM TAMPA FLIP TOP. LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COMPOSTO POR: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	1.380	FR	6,44	8.887,20
24	AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS Descrição completa: Amaciante para roupas, líquido viscoso, fragrância suave, viscosidade acima de 1200,000 cps e Ph entre 6,0 e 8,0. Embalado em frasco contendo 2 litros, contendo tampa com rosca e alça. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar: a Ficha Técnica, FISPQ, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa ou órgão público competente, comprovando a viscosidade e o Ph do produto.	800	FR	13,34	10.672,00
Valor estimado do lote 02: R\$ 509.807,86 (quinhentos e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta e ses centavos)					

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CREME DENTAL SABOR MENTA 90 GRAMAS.	3.600	UN	7,17	25.812,00



02	ABSORVENTE COM GEL ATIVO PT Descrição completa: Absorvente com gel ativo, com aba e com exclusivo sistema contra vazamento. Produto com duas barreiras centrais e uma barreira contornando todo o absorvente proporcionando total segurança, acondicionado em pacote contendo 08 unidades. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente	1.356	PT	5,72	7.756,32
03	APARELHO DE BARBEAR 02 LÂMINAS Descrição completa: Aparelho de barbear 02 lâminas acondicionadas em embalagem contendo 02 unidades. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	2.700	UN	5,23	14.121,00
04	CONDICIONADOR P/ CABELOS NORMAIS. EMBALAGEM: FRASCO DE 5 LITROS.	400	GL	54,79	21.916,00
05	DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE SEM PERFUME ROLL-ON, QUE INIBE A TRANSPIRAÇÃO, EVITANDO MANCHAS ÚMIDAS NA ROUPA E PROPORCIONANDO PROLONGADA SENSAÇÃO DE FRESCOR ACONDICIONADO EM FRASCO COM 55 ML. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	1.700	UN	7,88	13.396,00
06	DESODORANTE AEROSOL Descrição completa: DESODORANTE AEROSOL, SPARY 150ML COM FRAGANCIA	2.328	UN	12,98	30.217,44
07	SABONETE EM PEDRA 90 GRAMAS UN 4.356.0000 Descrição completa: SABONETE EM PEDRA 90 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO TNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	4.356	UN	2,54	11.064,24
08	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS Descrição completa: SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, CONTENDO PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS. LÍQUIDO VISCOSO, PEROLADO NA COR BRANCA COM PH ENTRE 6,5 E 7,5 E COMPOSTO POR: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRNIO 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	1.464	GL	29,86	43.715,04
09	SHAMPOO PARA USO ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELO Descrição completa: SHAMPOO PARA USO ADULTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE AOS FIOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM PH DE 7,0 ± 0,5 COMPOSTO POR: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO 90%, EXTRATO DE ERVA DOCE E AGENTE CONDICIONANTE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	400	GL	63,00	25.200,00



10	PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML Descrição completa: PROTETOR SOLAR FPS 30, EFICIENTE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM TAMPA FLIP-TOP. PRODUTO COM PH 5,5 – 6,5, NATUREZA QUÍMICA: PEG 75 LANOLIN, ISOHEXADECANE , GLYCERIN, ISOPROPYL MYRISTATE, CETEARYL ALCOHOL , CETEARETH-20, AVOBENZONE, OCTOCRYLENE, BENZOPHENONE-3, EDT A DISSODIUM , DMDM HYDANTOIN, CETYL ACETATE ACETYLATED LANOLIN ALCOHOL, MYRISTYL LACTATE, TOCOPHERYL ACETATE, TITANIUM DIOXIDE, AQUA E AMINOMETHYL PROPANOL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	840	FR	35,00	29.400,00
11	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60 ML.	768	UN	19,20	14.745,60
12	REPELENTE TIPO SPRAY - Embalagem com aproximadamente 200 ml.	1.200	UN	23,00	27.600,00
13	CREME DE PENTEAR Descrição completa: CREME DE PENTEAR - DESCRIÇÃO: CREME P/ CABELO; TIPO DESEMBARAÇADOR; P/ CABELOS NORMAIS; C/ ALCOOL ESTEARILICO, ALCOOL CETILICO, GLICERINA, CLORETO DE CETRIMONIO; C/ FRAGRANCIA; METILPARABENO; C/ CORANTE; ACIDO CITRICO, PROTEINA DE PLACENTA E AGUA DESMINERALIZADA	600	UN	16,74	10.044,00
14	ESCOVA DE DENTE ADULTO MEDIA Descrição completa: ESCOVA DE DENTE ADULTO MEDIA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE	2.184	UN	3,14	6.857,76
15	ESCOVA DE DENTE INFANTIL Descrição completa: ESCOVA DE DENTE INFANTIL COLORIDA COM CERDAS MACIAS CERDAS E DUAS CORES COM 30 TUFOS. TAMANHO: 15,5CM E CABEÇA 2,5X1,5CM MATERIAL: PLÁSTICO PESO: 15G	456	UN	7,68	3.502,08
16	CREME DENTAL - TUBO C/ 50 GRAMAS. Descrição completa: Creme dental fluoretado, composto por 1450 a 1500 ppm de flúor, em tubos de 50 gramas, com registro na ABO e ANVISA, acondicionados em embalagem resistentes, com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	468	UN	15,04	7.038,72
17	FIO DENTAL - ROLO 50 METROS. Descrição completa: Fio dental para profilaxia encerado em embalagem resistente e vedada, rolo com 50 metros constando externamente marca comercial, lote, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	500	UN	5,38	2.690,00
Valor estimado do lote 03: R\$ 295.076,20 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e seis reais e vinte centavos)					



LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
PRODUTOS DESCARTÁVEIS					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESAS Descrição completa: COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESAS, LINHA CRISTAL OU BRANCA, COMPOSTO DE MATERIAL RIGIDO E ATOXICO, PROPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALADAS EM SACO PLASTICO APRESENTANDO AS ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	240	UN	6,04	1.449,60
02	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML - (CAIXA) Descrição completa: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL -200 ML CAIXA COM 2500 COR: BRANCO .	300	CX	174,61	55.875,20
03	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML Descrição completa: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE CADA COPO DE 0,75 GRAMAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Especificação: CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES (100 UNIDADES EM CADA PACOTE, TOTALIZANDO 50 PACOTES).	130	CX	124,77	16.220,10
04	FACA DESCARTAVEL Descrição completa: FACA DESCARTAVEL PARA REFEICOES, LINHA CRISTAL OU BRANCA, COMPOSTO DE POLIETILENO ATOXICO, PROPRIO PARA CONTATOS COM ALIMENTOS, PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALADAS EM SACO PLASTICO APRESENTANDO AS ESPECIFICACOES DO FABRICANTE	500	PT	6,69	3.345,00
05	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO CRISTAL; COM DIAMETRO MINIMO DE 15 CM; E PROFUNDIDADE MINIMA DE 14 MM; TRANSPARENTE; SEM DIVISAO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES PESANDO NO MINIMO 146 GR.	864	UN	4,32	3.732,48
Valor estimado do lote 04: R\$ 80.622,38 (oitenta mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)					



LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
PAPÉIS HIGIÊNICOS					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PAPEL HIGIENCO FOLHA DUPLA Descrição completa: PAPEL HIGIENCO FOLHA DUPLA, GOFRADO, ROLO MEDINDO 10 CM X 30 M. PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO A PARTIR DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM PICOTE. CLASSE 1; SEM FRAGRANCIA; EMBALADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 4 ROLOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSICAO, DEMAIS INFORMACOES E COM CERTIFICACAO FLORESTAL (FSC, CEFOR OU SIMILAR) IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDARIA FARDO CONTENDO 64 ROLOS.	60.672	RL	1,85	112.243,20
02	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COR BRANCA 10 CM X 300 M Descrição completa: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE 1ª QUALIDADE, NEUTRO, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, PARA USO EM DISPENSER. PAPEL MEDINDO 10 CM X 300 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM COM TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO 6,0 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	192	RL	6,95	1.334,40
Valor estimado do lote 05: R\$ 113.577,60 (cento e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)					

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
SACOS DE LIXO					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SACO PLASTICO 30 LITROS, PACT C/100 SACOS, P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA Descrição completa: SACO PLASTICO 30 LITROS P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, CLASSE I, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191 (05/2008). CONFECCIONADOS COM RESINAS EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERIRAM NAS CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICAS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. MEDIDA APROX.: 59CM LARG X 62 CM ALTURA, 6 KILOS, PACOTE C/100 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO	576	PT	27,27	15.707,52



	PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL". PACOTE COM 100 SACOS.				
02	SACO PLASTICO 50 LITROS, PACT. C/100 SACOS, P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA Descrição completa: SACO PLASTICO 50 LITROS P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, CLASSE I, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191 (05/2008). CONFECCIONADOS COM RESINAS EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERIRAM NAS CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER COMPATIVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICAS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. MEDIDA APROX.: 63CM LARG X 80 CM ALTURA, 10 KILOS, PACOTE C/100 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL". PACOTE COM 100 SACOS.	468	PT	39,34	18.411,12
03	SACO PLASTICO P/LIXO 100L, PACOTE C/100 UNIDADES, CLASSE 1 Descrição completa: SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM CONFORME A NBR 9191/2008 DA ABNT, RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGENEA E SEM DOBRAS NO INFERIOR E LATERAL DO SACO. MEDINDO 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA x 0,08MM,SUPORTANDO 20KG, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES. CLASSE 1. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL".	648	PT	125,43	81.278,64
Valor estimado do lote 06: R\$ 115.397,28 (cento e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO



VASSOURAS, RODOS E OUTROS					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	RODO DE BORRACHA 40 CM, COM CABO Descrição completa: RODO PARA PISO. COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM PROLIPROPILENO C/ 40CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO C/ ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	516	UN	17,53	9.045,48
02	RODO DE BORRACHA 60 CM, COM CABO Descrição completa: RODO PARA PISO. COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM PROLIPROPILENO COM 60CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO C/ ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	288	UN	12,70	3.657,60
03	RODO COM CABO 30 CM Descrição completa: RODO COM CABO COM BASE DE ESPUMA MEDINDO 30 CM	96	UN	8,86	850,56
04	RODO DE PIA C/ BASE EM BORRACHA Descrição completa: DESCRIÇÃO: RODO DE PIA - P/ ESCOAR AGUA DE PIA; C/ CABO DE MADEIRA; BASE EM BORRACHA.	288	UN	6,31	1.817,28
05	VASSOURA DE PELO SINTETICO, 40CM, TIPO V.9, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO ACOPLADO. VASSOURA DE PELO COM BASE EM MADEIRA Descrição completa: VASSOURA DE PELO COM BASE EM MADEIRA PINTADA E CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC E ROSCAPLÁSTICA, MEDINDO 1,20M	504	UN	17,25	8.694,00
06	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO PREFEITURA - 60CM Descrição completa: VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO PREFEITURA ; CABO DE MADEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: 60CM.	312	UN	21,96	6.851,52
07	VASSOURÃO DOMÉSTICO APROX. 40 CM Descrição completa: VASSOURÃO DOMÉSTICO CONTENDO 132 TUFOS COM CERDAS EM POLIPROPILENO TIPO LISAS, FIXADAS EM BASE DE POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,5X 5 X 5 CM E PESANDO 625 GRAMAS, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M E CONTENDO GANCHO PARA APOIO EM SUA PONTA.	204	UN	28,05	5.722,20
08	VASSOURA DE PIAÇAVA N.5 Descrição completa: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, COM CERDAS NATURAISFIXADAS A BASEDE MADEIRA COBERTA COM MATERIAL PLÁSTICO E COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC E ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M.	408	UN	16,13	6.581,04
09	VASSOURA TIPO LAVATINA Descrição completa: ESCOVA PARA LIMPEZA, SANITARIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM DIAMENTRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTETICO, SEM ALCA, CABO EM	576	UN	10,36	5.967,36



	POLIPROPILENO, MEDINDO 28CM, NA COR CINZA, MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS, COM SUPORTE E ROSCA NA CUPULA				
10	VASSOURA DE PELO 60CM, CABO ACOPLADO Descrição completa: VASSOURA DE PELO, PARA USO DOMÉSTICO, COM BASE PINTADA E CABO ACOPLADO, DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM), CERDAS DE NYLON CERLON COM ALTURA DE 5CM E 115 TUFOS, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,20MT E DIÂMETRO DE 22MM.	108	UN	20,45	2.208,60
11	ESPONJA DE LA DE AÇO - PACOTE C/ 08 UNIDADES.	1200	PT	3,18	3.816,00
12	ESPONJA P/LIMP.DUPLA FACE,110X75X20)MM,RETANG.VERDE/AMA RELO Descrição completa: ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)	2.500	UN	6,60	16.500,00
13	ESPONJA PARA BANHO SIMPLES RETANGULAR Descrição: ESPONJA PARA BANHO SIMPLES, RETANGULAR; DE FIBRA TENRA (VEGETAL); CILINDRICO; MEDINDO APROX. (5 DIAMETRO E 12 COMPRIMENTO)CM; NA COR NATURAL.	400	UN	2,89	1.156,00
14	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO 30X60CMCM, COR LARANJA.	1.608	UN	3,37	5.408,96
15	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO 30X40CM, COR BRANCA PARA USO GERAL 100% ALGODÃO, COM BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO MEDINDO 30 X40CM.	336	UN	4,75	1.596,00
16	PANO DE CHÃO 70 X 50CM Descrição completa: PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO FECHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50 CM, COM NO MÍNIMO 175 GRAMAS.	1.200	UN	4,95	5.940,00
17	PANO DE COPA E COZINHA, ALGODAO, 40X60 CM (APROX.),BRANCA,COM ESTAMPA.PANO DE COPA E COZINHA 70X40CM Descrição completa: PANO DE COPA E COZINHAESTAMPADO COM BAINHA FEITA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 40CM.	2.040	UN	5,09	10.383,60
18	PANO DE LIMPEZA,MEDINDO 100X75CM,ALVEJADO DE ALGODAO Descrição completa: PANO DE LIMPEZA,MEDINDO 100X75CM,ALVEJADO DE ALGODAO	1.536	UN	7,24	11.120,64
19	ESCOVA PARA ROUPA Descrição completa: ESCOVA PARA ROUPA Especificação: ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS. COMPRIMENTO APROXIMADO EM 13CM.	348	UN	3,89	1.353,72
20	PANO PARA LIMPEZA EM ROLO MULTIUSO Descrição completa: Pano para limpeza em rolo multiuso. Nas cores verdes, laranja, azul ou branca, que possa entrar em contato com alimentos durante a preparação dos mesmos sem risco algum. Composto de 70% de viscose e 30% poliéster. Indicado para limpar e secar pias, limpar mesas, pratos, talheres, copos, balcões e bancadas, vidros, azulejos etc. Gramatura entre 35 a 40 g/m².Rolo com dimensões aproximadas de 30 cm de largura e 300 metros de comprimento	408	UN	180,62	73.692,96



Valor estimado do lote 07: R\$ 182.373,52 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
MÁSCARA, LUVAS, TOUCAS E LENÇÓIS DESCARTÁVEIS					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, PACOTE C/ 100 UNIDADES, EM TECIDO QUE NÃO SEJA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA DE 30GR/M ² E COM TIRAS DE MINIMO 30CM, COM CLIP NASAL E SEM PREGAS, NO FORMATO OVAL, TRÊS CAMADAS, HIPOALERGICAS, SEM FILTRO, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	2.100	PT	20,99	44.079,00
02	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50M - ROLO Descrição completa: Papel lençol em bobina, medindo aproximadamente 50cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel branco 100% celulose, embalado individualmente contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde	40	UN	60,81	2.432,40
03	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL Descrição completa: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO, MATERIAL RESISTENTE, DEVERÁ SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO DE FORMA QUE PROPICIE SEU CALÇAMENTO FÁCIL, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. Especificação: LUVAS DE TAMANHO P	1000	CX	40,19	40.190,00
04	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL Descrição completa: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO, MATERIAL RESISTENTE, DEVERÁ SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO DE FORMA QUE PROPICIE SEU CALÇAMENTO FÁCIL, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. Especificação: LUVAS DE TAMANHO M	2.000	CX	26,64	53.280,00
05	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL Descrição completa: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO, MATERIAL RESISTENTE, DEVERÁ SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO DE FORMA QUE PROPICIE SEU CALÇAMENTO FÁCIL, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. Especificação: LUVAS DE TAMANHO G.	1.000	CX	17,34	17.340,00



Valor estimado do lote 08: R\$ 157.321,40 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
DIVERSOS					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOXIDÁVEL - TIPO ABRIDOR DE LATAS/GARRAFAS; COMBINADO EM AÇO INOX; PEQUENO COM 1 FACE, 2 FUNÇÕES (LATA/GARRAFA).	50	UN	3,85	191,50
02	BOBINA – UNIDADE Descrição completa: BOBINA - UNIDADE Especificação: BOBINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 33CM, TRANSPARENTE E PICOTADA CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS.	228	UN	17,11	3.901,08
03	BOBINA DE SACO PLÁSTICO EM ROLO MEDIDA - 30X40CM Descrição completa: BOBINA DE SACO PLÁSTICO EM ROLO MEDIDA - 30 X 40CM - ROLO PICOTADO COM SOLDA LATERAL Espessura entre 20 e 30 micras ROLO COM 500 UNIDADES.	228	UN	21,24	4.842,72
04	BOBINA - UNIDADE Descrição completa: BOBINA - UNIDADE Especificação: BOBINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70CM, TRANSPARENTE E PICOTADA CONTENDO NO MÍNIMO 300 SACOS	268	UN	61,75	13.869,00
05	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102 Descrição completa: COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102 TIPO FILTRO, DESCARTÁVEL, FABRICADO COM 100% CELULOSE, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E/OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	780	CX	4,49	3.502,20
06	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 Descrição completa: COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 TIPO FILTRO, DESCARTÁVEL, FABRICADO COM 100% CELULOSE, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E/OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	780	CX	4,54	3.541,20
07	COADOR PARA CAFE OU CHA Descrição completa: COADOR PARA CAFE OU CHA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM CABO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO INFORMACOES	50	UN	5,22	261,00



	DO FABRICANTE, MEDIDA E MARCA. TAMANHO G.				
08	FOSFORO CAIXA C/40 PALITOS UN 8.000,0000 Descrição completa: FOSFORO CAIXA C/40 PALITOS EM MAÇOS CONTENDO 10 CAIXAS.	8.000	UN	2,02	16.160,00
09	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA Descrição completa: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 30,0 X 36,0 CM, FOLHA SIMPLES, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM (EXPRESSO NA EMBALAGEM), EMBALADOS EM PACOTES PLASTICOS COM 50 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE E SELO FSC.	1.600	PT	3,80	6.080,00
10	LUVA NITRILICA AMARELA, TAMANHO M, PARCIALMENTE RECOBERTA COM SUPORTE TEXTIL E BANHO NITRILICO LEVE. PUNHO EM MALHA. LUVA COM TATO ESPECIAL PARA PECAS PEQUENAS. NAO ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A MAO DO USUARIO SECA, OTIMA PARA TRABALHOS COM PECAS COM GRAXA E OLEO.	700	PR	12,00	8.400,00
11	LUVA NITRILICA AMARELA Descrição completa: LUVA NITRILICA AMARELA, TAMANHO P, PARCIALMENTE RECOBERTA COM SUPORTE TEXTIL E BANHO NITRILICO LEVE.PUNHO EM MALHA. LUVA COM TATO ESPECIAL PARA PECAS PEQUENAS. NAO ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A MAO DO USUARIO SECA, OTIMA PARA TRABALHOS COM PECAS COM GRAXA E OLEO	100	PR	10,50	1.050,00
12	LUVA DE PVC CANO LONGO Descrição completa: LUVA DE PVC CANO LONGO PARA LIMPEZA DE CANAIS E SERVIÇOS GERAIS	30	PR	23,18	695,40
13	LUVA NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUIMICA - TAMANHO M Descrição completa: Luva nitrilica cano longo para proteção química, com alta resistencia química e a abrasão, estrutura reforçada de 0,55mm, cano alongado de 50cm, com forro interno e palma antiderrapante, atendendo as normas técnicas EN388 1102 e MT11	156	PR	17,50	2.730,00
14	MANGUEIRA DE JARDIM COMPLETA 100M.	20	UN	393,00	7.860,00
15	GARRAFA TÉRMICA Descrição completa: Especificação: GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACIONAMENTO POR PRESSÃO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 3,5L	276	UN	668,93	184.624,68
16	GARRAFA TÉRMICA Descrição completa: Especificação: GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE VIDRO E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACIONAMENTO POR PRESSÃO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 1,8L.	276	UN	135,00	37.260,00
17	GARRAFA TÉRMICA Descrição completa: Especificação: GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, BOMBA AUTOMÁTICA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (DXA) CM: 15 X 40. CAPACIDADE DE 03L.	276	UN	270,00	74.520,00



18	FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA ELETRICA Nº 4. Descrição completa: FILTRO DE PAPEL: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA Nº 4. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM.	50	UN	10,71	535,50
20	LUVA Descrição completa: Especificação: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL RETARDANTE À CHAMAS, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE; FORRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM NÃO-TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE. SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 250°C. COMPRIMENTO TOTAL DE 45CM. TAMANHO ÚNICO.	80	UN	84,95	6.796,00
21	PAPEL ALUMINIO,ROLO MEDINDO 0,30X7,50M,ESPESSURA 0,011MICRAS Descrição completa: PAPEL ALUMINIO,ROLO MEDINDO 0,30X7,50M,ESPESSURA 0,011MICRAS	156	RL	6,16	960,96
22	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM Descrição completa: PAPEL TOALHA PARA COZINHA FOLHA DUPLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM, ROLO COM 60 UNIDADES CADA. PAPEL EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS INFERIOR A 4 MM²/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 .	800	PT	8,30	6.640,00
23	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ Descrição completa: * ALTURA: 30 CM, * LARGURA: 10 X 13CM * MATERIAL: METAL CROMADO Especificação: ACOMPANHA COADOR CONFECCIONADO EM ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO COADOR (AXL) CM: 15 X 11.	60	UN	92,00	5.520,00
Valor estimado do lote 09: R\$ 389.941,24 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 10 – COTA RESERVADA ME / EPP					
PRODUTOS PLÁSTICOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BALDE PLASTICO 15 LITROS Descrição completa: BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA UNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLASTICO REFORCADO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS	228	UN	10,60	2.416,80
02	BALDE PLASTICO 20 LITROS Descrição completa: BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA UNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLASTICO	624	UN	18,00	11.232,00



	REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.				
03	BALDE Descrição completa: Especificação: BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO NECESSÁRIAS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	624	UN	30,82	19.231,68
04	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO P/ ESCRITÓRIO Descrição completa: Especificação: 100 LITROS COM TAMPA	200	UN	77,00	15.400,00
05	CESTO DE LIXO PLÁSTICO DE 20 LITROS C/ TAMPA E PEDAL Descrição completa: CESTO DE LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL; C/ CAPACIDADE P/ 20 LITROS; DIMENSÕES: ALTURA 33 CM / LARGURA 27 CM; MATERIAL: POLIETILENO; FORMATO: CILÍNDRICO; C/ PEDAL EM AÇO GALVANIZADO	60	UN	57,09	3.425,40
06	PULVERIZADOR DE INSETICIDA Descrição completa: PULVERIZADOR DE INSETICIDA TIPO FLIT, EM MATERIAL PLÁSTICO USO MANUAL, ARMAZENAMENTO DE 500 ML PÁ PARA LIXO PLÁSTICA 60 CM - UNIDADE UN 360,0000 Descrição completa: PÁ DE LIXO PLÁSTICA 60 CM - UNIDADE CABO - 60 CM	65	UN	10,44	678,60
07	PÁ DE LIXO PLÁSTICA 60 CM - CABO - 60 CM. PÁ PARA LIXO PLÁSTICA 60 CM - UNIDADE UN 360,0000 Descrição completa: PÁ DE LIXO PLÁSTICA 60 CM - UNIDADE CABO - 60 CM	360	UN	17,60	6.336,00
08	LIXEIRA BASCULANTE Descrição completa: Especificação: Cesto e tampa basculante injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Capacidade: 22 litros.	420	UN	53,00	22.260,00
09	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL Descrição completa: * SUPORTE PARA GALÃO; * BRANCO; * MATERIAL ATÓXICO; * CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO: 2,5 LITROS; * DIMENSÕES APROX.: COMP 28,5 CM LARG 23 CM ALT 26.	120	UN	32,00	3.840,00
10	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA Descrição completa: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: MATERIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA VISOR FRONTAL ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E CHAVE PARA ABERTURA DO SUPORTE. CAPACIDADE DE ATÉ 500 INTERFOLHAS DE 2 E 3 DOBRAS. DIMENSÕES APROX. AXLXP (CM): 30,5 X 27,5 X 12	200	UN	47,90	9.580,00
11	PORTA FILTRO Descrição completa: Especificação: PORTA-FILTRO DE CAFÉ EM POLIPROPILENO Nº 102.	60	UN	36,15	2.169,00
12	PORTA FILTRO Descrição completa: Especificação: PORTA-FILTRO DE CAFÉ EM POLIPROPILENO Nº 103.	60	UN	11,10	666,00
13	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA ESCRITÓRIO - 08 LITROS - COR CINZA	200		20,90	4.180,00



Descrição completa: LIXEIRA CILÍNDRICA PARA ESCRITÓRIO, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, BOCA DE 23 A 25 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 28 A 30 CM, COR CINZA.	UN		
Valor estimado do lote 10: R\$ 101.415,48 (cento e eum mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)			

LOTE 11 – COTA RESERVADA ME / EPP					
TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHA					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PAPÉL TOALHA INTERFOLHA - FOLHA FD DUPLA 20X21 - FARDO Descrição completa: PAPÉL TOALHA INTERFOLHA - FOLHA DUPLA 20X21 - FARDO FOLHA DUPLA MEDIDAS: 20 X 21 COR: BRANCO 1000 UNIDADES – FARDO	1572	FD	20,43	32.115,96
Valor estimado do lote 11: R\$ 32.115,96 (trinta e dois mil cento e quinze reais nove e seis centavos)					

LOTE 12 – COTA RESERVADA ME / EPP					
LUVAS					
Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAM P - UN Descrição completa: Luva de Procedimento Nitrílica Sem Talco - unidade Características: produzida em ambiente controlado, no qual há baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exigem os mais altos níveis de limpeza para a proteção dos produtos a serem fabricados. Possui resistência mecânica a rasgos e perfurações três vezes maior do que o látex ou Vinil/pvc. Possui bainha para a proteção do pulso. Não contém talco, amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário. Não contém látex.(ca 29509). m látex.(ca 29509).	408	UN	36,81	15.018,48
02	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAM M - UN Descrição completa: Luva de Procedimento Nitrílica Sem Talco - unidade Características: produzida em ambiente controlado, no qual há baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exigem os mais altos níveis de limpeza para a proteção dos produtos a serem fabricados. Possui resistência mecânica a rasgos e perfurações três vezes maior	408	UN	26,55	10.832,40



	do que o látex ou Vinil/pvc. Possui bainha para a proteção do pulso. Não contém talco, amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário. Não contém látex.(ca 29509).				
03	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAM G - UN Descrição completa: Luva de Procedimento Nitrílica Sem Talco - unidade Características: produzida em ambiente controlado, no qual há baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exigem os mais altos níveis de limpeza para a proteção dos produtos a serem fabricados. Possui resistência mecânica a rasgos e perfurações três vezes maior do que o látex ou Vinil/pvc. Possui bainha para a proteção do pulso. Não contém talco, amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário. Não contém látex.(ca 29509).	408	UN	33,15	13.525,20
04	LUVA Descrição completa: Especificação: PACOTE DE LUVA DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES. INDICADA PARA O SETOR ALIMENTÍCIO. USADA NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CANO CURTO, TAMANHO Ú N I C O .	400	UN	4,52	1.808,00
05	LUVA DE VINIL TAMANHO M - CAIXA C/ 100 UNIDADES Descrição completa: Luva de vinil descartável, transparente e sem amido, hipoalergênica, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.É comum a incidência de alergias nas mãos, que pode se desencadear por diversos fatores, entre eles o detergente, tinta de jornal, metais, o látex das luvas domésticas e cirúrgicas e as vezes ao próprio suor, tamanho M, caixa c/ 100 unidades	408	CX	33,90	13.831,20
06	LUVA DE VINIL - TAMANHO "G" Descrição completa: DESCRIÇÃO: LUVA DE VINIL; DESCARTAVEL; NAO-ESTERIL; FACES EXTERNA E INTERNA LISA; ; NAO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL); C/ VIROLA NO PUNHO; AMBIDESTRA NA MODELAGEM; C/ ADIÇÃO DE PO ABSORVIVEL (TALCO); TAMANHO: "G"; ACONDICIONAMENTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES (50 PARES).	408	PT	31,19	12.725,52
07	TOUCA FEMININA C/ ELÁSTICO - Touca de plástico com elástico para banho, cores sortidas.	1.656	UN	11,52	19.077,12
08	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES - Touca descartável em tecido não tecido que permita a ventilação na cabeça, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste na cabeça, pacote com 100 unidades.	180	UN	13,86	2.494,80
Valor estimado do lote 12: R\$ 89.312,72 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e dois centavos)					



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São Vicente, 21 de junho de 2023.

Com. nº.554/23/DAF
SEDES

TERMO DE REFERÊNCIA – SRP 155/2023

1. Objeto

1.1 A presente solicitação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para os serviços e equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1.2 O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da prestação dos serviços, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

1.3 Duração da ata: **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

2. Motivação

2.1 A aquisição dos materiais requisitados se faz necessária para manter a higiene e limpeza, contribuindo para o bem estar dos usuários e atendidos nos Serviços desta Secretaria.

2.2 O consumo previsto foi resultado da análise da demanda apresentada em anos anteriores e realizado considerando o aumento nos atendimentos, de forma a atender a demanda e não comprometer a assistência aos atendidos por esta Secretaria, tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

3. Especificação e quantidade

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
0001	1.018.002.00034294 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	60.672,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, GOFRADO, ROLO MEDINDO 10 CM X 30 M. PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO A PARTIR DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM PICOTE. CLASSE 1; SEM FRAGRANCIA; EMBALADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 4 ROLOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSICAO, DEMAIS INFORMACOES E COM CERTIFICACAO FLORESTAL (FSC, CEFLOR OU SIMILAR) IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDARIA FARDO CONTENDO 64 ROLOS.	
0002	1.018.004.00034318 APARELHO DE BARBEAR 02 LÂMINAS	2.700,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Aparelho de barbear 02 lâminas acondicionadas em embalagem contendo 02 unidades. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	
0003	1.018.004.00034317 ABSORVENTE COM GEL ATIVO	1.356,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Absorvente com gel ativo, com aba e com exclusivo sistema contra vazamento. Produto com duas barreiras centrais e uma barreira contornando todo o absorvente proporcionando total segurança, acondicionado em pacote contendo 08 unidades. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente	
0004	1.018.001.00032721 SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS	1.464,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, CONTENDO PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS. LÍQUIDO VISCOSO, PEROLADO NA COR BRANCA COM PH ENTRE 6,5 E 7,5 E COMPOSTO POR: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRIUM 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0005	1.018.002.00032967 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FOLHA DUPLA 20X21 - FARDO	1.572,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FOLHA DUPLA 20X21 - FARDO FOLHA DUPLA MEDIDAS: 20 X 21 COR: BRANCO 1000 UNIDADES - FARDO	
0006	1.015.002.00000181 ESPONJA DE LA DE AÇO	1.200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPONJA DE LA DE AÇO - PACOTE C/ 08 UNIDADES.	
0007	1.018.003.00032655 PANO DE CHÃO 70 X 50CM	1.200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO FECHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50 CM, COM NO MÍNIMO 175 GRAMAS.	
0008	1.018.003.00032656 PANO DE COPA E COZINHA 70X40CM	2.040,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PANO DE COPA E COZINHAESTAMPADO COM BAINHA FEITA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 40CM.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0009	1.018.003.00001820 DESINFETANTE ANTIBACTERICIDA LT - DESINFETANTE MATA GERME	3.852,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESINFETANTE ANTIBACTERICIDA 01 LT - DESINFETANTE MATA GERME, BACTERIAS, LIMPA E ELIMINA MAU CHEIRO, COMPOSICAO - FORMALDEIDO, TENSOATIVO, ESSENCIA E VEICULO, PRINCIPIO ATIVO: FORMALDEIDO 7,99 % (TIPO LYSOFORME)	
0010	1.018.003.00037000 FLANELA BRANCA APROXIMADAMENTE 30X40 CM	336,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: FLANELA APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM FLANELA NA COR BRANCA PARA USO GERAL, 100% ALGODÃO, COM BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM.	
0011	1.015.001.00001508 FLANELA 100% DE ALGODAO, MEDINDO 30X60CM, COR LARANJA	1.608,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: FLANELA 100% DE ALGODAO, MEDINDO 30X60CM, COR LARANJA	
0012	1.027.005.00032617 LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL	1.000,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO, MATERIAL RESISTENTE, DEVERÁ SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO DE FORMA QUE PROPICIE SEU CALÇAMENTO FÁCIL, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES.	
	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE TAMANHO P.	
0013	1.027.005.00032617 LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL	2.000,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO, MATERIAL RESISTENTE, DEVERÁ SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO DE FORMA QUE PROPICIE SEU CALÇAMENTO FÁCIL, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES.	
	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE TAMANHO M.	
0014	1.027.005.00032617 LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL	1.000,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO, MATERIAL RESISTENTE, DEVERÁ SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO DE FORMA QUE PROPICIE SEU CALÇAMENTO FÁCIL, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES.	
	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE TAMANHO G.	
0015	1.9902.9906.00030672 LUA DE VINIL TAMANHO M - CAIXA C/ 100 UNIDADES	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de vinil descartável, transparente e sem amido, hipoalergênica, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável. Indicado para pessoas alérgicas ao látex. É comum a incidência de alergias nas mãos, que pode se desencadear por diversos fatores, entre eles o detergente, tinta de jornal, metais, o látex das luvas domésticas e cirúrgicas e as vezes ao próprio suor, tamanho M, caixa c/ 100 unidades	
0016	1.033.001.00010563 LUA DE VINIL - TAMANHO "G"	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESCRIÇÃO: LUVA DE VINIL; DESCARTAVEL; NAO-ESTERIL; FACES EXTERNA E INTERNA LISA; ; NAO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL); C/ VIROLA NO PUNHO; AMBIDESTRA NA MODELAGEM; C/ ADICAO DE PO ABSORVIVEL (TALCO); TAMANHO: "G"; ACONDICIONAMENTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES (50 PARES).	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0017	1.018.003.00032619 LUVA DE BORRACHA NITRILICA M	700,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA DE BORRACHA NITRILICA, CLORINADA SEM REVESTIMENTO INTERNO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, RECOMENDADO PARA O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS ALIMENTÍCIOS, AGRÍCOLAS, ÓLEOS, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, PINTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL, NA COR AMARELA, NO TAMANHO M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	
0018	1.9907.9901.00018740 LUVA	80,0000
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL RETARDANTE À CHAMAS, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE; FORRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM NÃO-TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE. SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 250°C; COMPRIMENTO TOTAL DE 45CM. TAMANHO ÚNICO.	
0019	1.9907.9901.00018740 LUVA	400,0000
	ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE LUVA DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES. INDICADA PARA O SETOR ALIMENTÍCIO. USADA NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CANO CURTO, TAMANHO ÚNICO.	
0020	1.018.003.00000145 SACO PLASTICO P/LIXO 100L, PACOTE C/100 UNIDADES, CLASSE 1	648,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM CONFORME A NBR 9191/2008 DA ABNT, RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGENEA E SEM DOBRAS NO INFERIOR E LATERAL DO SACO. MEDINDO 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA x 0,08MM,SUPORTANDO 20KG, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES. CLASSE 1. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LETTURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL".	
0021	1.015.002.00034300 ODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA DE 25 GRAMAS	6.168,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Odorizante sanitário em pedra de 25 gramas, fragrância de lavanda, com haste plástica para uso em vaso sanitário, acondicionado em caixa. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar FISPQ do produto.	
0022	1.015.002.00034309 SABÃO EM PÓ DE 05 KILOS	2.724,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Sabão em pó de 5 kilos - para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em sachê plástico contendo 5 kilos. composição: ácido dodecil sulfonato de sódio, coadjuvantes, alcalinizantes, carga, essência, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	
0023	1.018.002.00032698 PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM	800,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL TOALHA PARA COZINHA FOLHA DUPLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM, ROLO COM 60 UNIDADES CADA. PAPEL EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS INFERIOR A 4 MM²/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003.	
0024	1.015.002.00034286 INSETICIDA EM AEROSSOL	1.860,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Inseticida em aerossol sem CFC a base de água, com validade mínima de 12 meses, eficaz: contra mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e mosquitos da dengue, acondicionado em lata com 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0025	1.9905.9901.00032970 PÁ PARA LIXO PLÁSTICA 60 CM – UNIDADE	360,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PÁ DE LIXO PLÁSTICA 60 CM - UNIDADE CABO - 60 CM	
0026	1.015.002.00034295 LUSTRA MÓVEIS 500ML	840,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Lustra móveis, composto de alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto. Fragrância lavanda.	
0027	1.015.002.00034269 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º	3.648,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Álcool para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como ficha técnica e FISPQ e autorização de funcionamento do fabricante e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de irritação/corrosão ocular e laudo de toxicidade oral. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	
0028	1.018.003.00032645 DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS	2.400,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM PH DE 6,0 A 8,0, COMPOSTO POR: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0029	1.018.003.00032647 HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO DE 5 A 5,5%	3.336,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: HIPOCLORITO DE SÓDIO DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM EXCELENTE PODER ALVEJANTE E BACTERICIDA, RECOMENDADO PARA DESINFETAR RALOS, LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, BANHEIROS, PISOS NÃO TRATADOS E AZULEJOS EM GERAL. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, GERMICIDA E BACTERICIDA COM LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12,0 E 13,0, E TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5,5%. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0030	1.015.002.00034313 SAPONÁCEO CREMOSO	500,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Saponáceo cremoso. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	
0031	1.015.002.00034268 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL	1.000,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Álcool etílico hidratado, em gel, bactericida, com teor de 70 graus inpm, embalado em frasco contendo 500 ml, composto por álcool etílico, espessante, neutralizante, desnatante e água. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto, prazo de validade mínimo de 24 meses.	
0032	1.019.006.00034339 BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	228,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0033	1.019.006.00034340 BALDE PLASTICO 20 LITROS	624,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA UNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.	
0034	1.9907.9905.00019687 BALDE	624,0000
	ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA UNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO NECESSARIAS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	
0035	1.018.002.00032634 ESCOVA DE DENTE USO ADULTO M	2.184,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESCOVA DE DENTE PARA USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO, COM CERDAS MACIAS E CANTOS ARREDONDADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O SELO DA ABO.	
0036	1.018.004.00035405 ESCOVA DE DENTE INFANTIL	456,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESCOVA DE DENTE INFANTIL COLORIDA COM CERDAS MACIAS CERDAS E DUAS CORES COM 30 TUFOS. TAMANHO: 15,5CM E CABEÇA 2,5X1,5CM MATERIAL: PLÁSTICO PESO: 15G	
0037	1.9903.9901.00035082 FIO DENTAL - ROLO 50 METROS.	500,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Fio dental para profilaxia encerado em embalagem resistente e vedada, rolo com 50 metros constando externamente marca comercial, lote, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	
0038	1.019.015.00036973 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA	1.600,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 30,0 X 36,0 CM, FOLHA SIMPLES, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM (EXPRESSO NA EMBALAGEM), EMBALADOS EM PACOTES PLASTICOS COM 50 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE E SELO FSC.	
0039	1.019.015.00032690 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML	130,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE CADA COPO DE 0,75 GRAMAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFILADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES (100 UNIDADES EM CADA PACOTE, TOTALIZANDO 50 PACOTES).	
0040	1.019.015.00032966 COPO DESCARTÁVEL - 200 ML - (CAIXA)	320,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL -200 ML CAIXA COM 2500 COR: BRANCO	
0041	1.019.006.00034319 FACA DESCARTAVEL	500,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: FACA DESCARTAVEL PARA REFEICOES, LINHA CRISTAL OU BRANCA, COMPOSTO DE POLIETILENO ATOXICO, PROPRIO PARA CONTATOS COM ALIMENTOS, PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALADAS EM SACO PLASTICO APRESENTANDO AS ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0042	1.018.003.00001821 ESPONJA P/LIMP.DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG.VERDE/AMARELO	2.500,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)	
0043	1.015.001.00001504 ESCOVA PARA ROUPA	348,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESCOVA PARA ROUPA	
	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS. COMPRIMENTO APROXIMADO EM 13CM.	
0044	1.019.006.00001939 FOSFORO CAIXA C/40 PALITOS	8.000,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: FOSFORO CAIXA C/40 PALITOS	
0045	1.9912.9901.00025568 BOBINA - UNIDADE	228,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: BOBINA - UNIDADE	
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 33CM, TRANSPARENTE E PICOTADA CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS.	
0046	1.9904.9906.00017034 BOBINA DE SACO PLÁSTICO EM ROLO MEDIDA - 30X40CM	228,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: BOBINA DE SACO PLÁSTICO EM ROLO MEDIDA - 30 X 40CM - ROLO PICOTADO COM SOLDA LATERAL Espessura entre 20 e 30 micras ROLO COM 500 UNIDADES.	
0047	1.9912.9901.00025568 BOBINA - UNIDADE	268,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: BOBINA - UNIDADE	
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70CM, TRANSPARENTE E PICOTADA CONTENDO NO MÍNIMO 300 SACOS.	
0048	1.015.002.00034271 AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS	800,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Amaciante para roupas, líquido viscoso, fragrância suave, viscosidade acima de 1200,000 cps e Ph entre 6,0 e 8,0. Embalado em frasco contendo 2 litros, contendo tampa com rosca e alça. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar: a Ficha Técnica, FISPQ, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa ou órgão público competente, comprovando a viscosidade e o Ph do produto.	
0049	1.015.002.00001565 SABAO LIQUIDO GALAO 5LTS	648,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SABAO LIQUIDO GALAO 5LTS	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0050	1.015.001.00000143 VASSOURA TIPO LAVATINA	576,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESCOVA PARA LIMPEZA, SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 28CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUÇOS, COM SUPORTE E ROSCA NA CUPULA	
0051	1.015.001.00032668 VASSOURA DE PIAÇAÇA N.5	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº 5, COM CERDAS NATURAISFIXADAS A BASEDE MADEIRA COBERTA COM MATERIAL PLÁSTICO E COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC E ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M.	
0052	1.019.006.00034349 VASSOURA DE PELO COM BASE EM MADEIRA	504,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VASSOURA DE PELO COM BASE EM MADEIRA PINTADA E CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC E ROSCAPLÁSTICA, MEDINDO 1,20M	
0053	1.015.001.00032673 VASSOURÃO DOMÉSTICO APROX. 40 CM	204,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VASSOURÃO DOMÉSTICO CONTENDO 132 TUÇOS COM CERDAS EM POLIPROPILENO TIPO LISAS, FIXADAS EM BASE DE POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,5X 5 X 5 CM E PESANDO 625 GRAMAS, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M E CONTENDO GANCHO PARA APOIO EM SUA PONTA.	
0054	1.015.001.00000071 VASSOURA DE PELO 60CM, CABO ACOPLADO	108,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VASSOURA DE PELO, PARA USO DOMÉSTICO, COM BASE PINTADA E CABO ACOPLADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM), CERDAS DE NYLON CERLON COM ALTURA DE 5CM E 115 TUÇOS, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,20MT E DIÂMETRO DE 22MM.	
0055	1.015.001.00000046 VASSOURA DE PIAÇAÇA TIPO PREFEITURA - 60CM	312,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VASSOURA DE PIAÇAÇA TIPO PREFEITURA ; CABO DE MADEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: 60CM.	
0056	1.015.001.00001517 PANO DE LIMPEZA, MEDINDO 100X75CM, ALVEJADO DE ALGODÃO	1.536,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PANO DE LIMPEZA, MEDINDO 100X75CM, ALVEJADO DE ALGODÃO	
0057	1.018.002.00001804 PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 0,30X7,50M, ESPESSURA 0,011MICRAS	156,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 0,30X7,50M, ESPESSURA 0,011MICRAS	
0058	1.018.002.00032696 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COR BRANCA 10 CM X 300 M	192,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE 1ªQUALIDADE, NEUTRO, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, PARA USO EM DISPENSER. PAPEL MEDINDO 10 CM X 300 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM COM TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO 6,0 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	
0059	1.050.001.00005153 PRATO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO CRISTAL 15 CM	864,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO CRISTAL; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 CM; E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14 MM; TRANSPARENTE; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 146 GR.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0060	1.019.006.00001997 PULVERIZADOR DE INSETICIDA	65,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PULVERIZADOR DE INSETICIDA TIPO FLIT, EM MATERIAL PLASTICO USO MANUAL, ARMAZENAMENTO DE 500 ML	
0061	1.015.002.00001559 REMOVEDOR P/LIMPEZA DE ASSOALHO, REMOÇÃO DE CERA, GORDURA, AZULEJOS, VIDROS E MOVEIS DE FÓRMICA - 01 LITRO	1.200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: REMOVEDOR, INDICADO PARA LIMPEZA DE ASSOALHO E REMOÇÃO DE CERA, GORDURA EM FOGÕES, LIMPAR AZULEJOS, VIDROS E MOVEIS DE FÓRMICA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO COM TAMPA FLIP TOP REVESTIDA COM LACRE SERRILHADO PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: 100 % AGUARRÁS MINERAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	
0062	1.019.006.00031351 RODO COM CABO 30CM	96,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: RODO COM CABO COM BASE DE ESPUMA MEDINDO 30CM	
0063	1.015.001.00000096 RODO DE BORRACHA 40 CM, COM CABO	516,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: RODO PARA PISO. COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM PROLIPROPILENO C/ 40CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO C/ ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	
0064	1.015.001.00000081 RODO DE BORRACHA, 60 CM, COM CABO.	288,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: RODO PARA PISO. COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM PROLIPROPILENO COM 60CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO C/ ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	
0065	1.019.006.00002003 RODO DE PIA C/ BASE EM BORRACHA	288,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESCRIÇÃO: RODO DE PIA - P/ ESCOAR AGUA DE PIA; C/ CABO DE MADEIRA; BASE EM BORRACHA.	
0066	1.015.002.00001562 SABAO BARRA, GLICERINA, AMARELA, C/ 5UN. 200GRS CADA	924,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SABAO BARRA, GLICERINA, AMARELA, C/ 5UN. 200GRS CADA	
0067	1.018.001.00032719 SABONETE EM PEDRA 90 GRAMAS	4.356,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SABONETE EM PEDRA 90 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO TNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0068	1.018.002.00007215 SACO PLASTICO 30 LITROS, PACT C/100 SACOS, P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA	576,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SACO PLASTICO 30 LITROS P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, CLASSE I, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191 (05/2008). CONFECCIONADOS COM RESINAS EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER COMPATIVELIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICAS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. MEDIDA APROX.: 59CM LARG X 62 CM ALTURA, 6 KILOS, PACOTE C/100 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"; "USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL". PACOTE COM 100 SACOS.	
0069	1.018.002.00007216 SACO PLASTICO 50 LITROS, PACT. C/100 SACOS, P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA	468,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SACO PLASTICO 50 LITROS P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, CLASSE I, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191 (05/2008). CONFECCIONADOS COM RESINAS EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER COMPATIVELIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICAS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. MEDIDA APROX.: 63CM LARG X 80 CM ALTURA, 10 KILOS, PACOTE C/100 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"; "USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL". PACOTE COM 100 SACOS.	
0070	1.033.001.00032722 SHAMPOO PARA USO ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELO	400,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SHAMPOO PARA USO ADULTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, PROPORCIONANDO MACIEZ E SVAVIDADE AOS FIOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM PH DE 7,0 ± 0,5 COMPOSTO POR: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO 90%, EXTRATO DE ERVA DOCE E AGENTE CONDICIONANTE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0071	1.9902.9904.00013943 TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT - PACOTE C/ 100 UNIDADES	180,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Touca descartável em tecido não tecido que permita a ventilação na cabeça, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste na cabeça, pacote com 100 unidades.	
0072	1.054.002.00004682 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, PACOTE C/ 100UN.	2.100,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL EM TECIDO QUE NÃO SEJA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA DE 30GR/M² E COM TIRAS DE MINIMO 30CM, COM CLIP NASAL E SEM PREGAS, NO FORMATO OVAL, TRÊS CAMADAS, HIPOALERGICAS, SEM FILTRO, EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0073	1.033.001.00032712 PROTETOR SOLAR FPS 30 200 ML	840,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: PROTETOR SOLAR FPS 30, EFICIENTE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM TAMPÃO FLIP-TOP. PRODUTO COM PH 5,5 – 6,5, NATUREZA QUÍMICA: PEG 75 LANOLIN, ISOHEXADECANO, GLYCERIN, ISOPROPYL MYRISTATE, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, AVOBENZONE, OCTOCRYLENE, BENZOPHENONE-3, EDT A DISSODIUM, DMDM HYDANTOIN, CETYL ACETATE ACETYLATED LANOLIN ALCOHOL, MYRISTYL LACTATE, TOCOPHERYL ACETATE, TITANIUM DIOXIDE, ÁGUA E AMINOMETHYL PROPANOL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0074	1.9906.9901.00028738 REPELENTE TIPO SPRAY	1.200,0000
0075	1.9901.9903.00013077 PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60ML *** FRS	768,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA:	
0076	1.018.003.00027797 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMATIZADO	756,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESINFETANTE AROMATIZADO PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SULFANATO DE SÓDIO E LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. PRONTO PARA USO. PESO LÍQUIDO: 500 ML TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO EMBALAGEM CONTENDO: INFORMAÇÕES DO PRODUTO. NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. QUÍMICO RESPONSÁVEL COM NÚMERO DE CRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA). CNPJ DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	
0077	1.9912.9901.00026039 MANGUEIRAS	20,0000
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA DE JARDIM COMPLETA MEDINDO 100 METROS	
0078	1.019.006.00028487 FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA ELÉTRICA Nº 4.	50,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: FILTRO DE PAPEL: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA Nº 4. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM.	
0079	1.018.004.00031352 CREME DENTAL 90 GRAMAS	3.600,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CREME DENTAL SABOR MENTA 90 GRAMAS	
0080	1.018.003.00032641 DESINFETANTE DE LAVANDA 5 LITROS	1.536,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC., ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. LÍQUIDO LEITOSO COMPOSTO POR: CLORETO DE BENZALCÔNIO 50%, NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 MOLES, METIL ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0081	1.018.003.00006757 SANITIZANTE PARA HORTIFRUTIS	96,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CONCENTRADO PARA LIMPEZA E SANITIZAÇÃO LIMPA E DESINFETA EM ÚNICA ETAPA DE LAVAGEM; AGE ELIMINANDO OS ODORES E SABORES DESAGRADÁVEIS DOS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS; DISSOLUÇÃO EM ÁGUA FRIA; INDICADO PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS ETC. PRINCÍPIO ATIVO EMPREGADO SEM EFEITO RESIDUAL NAS SUPERFÍCIES HIGIENIZADAS; TEMPO DE AÇÃO SANITIZANTE NOS HORTIFRUTIS: 10- 15 MINUTOS. COMPOSIÇÃO: AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES SEQUESTRANTES, PRINCÍPIO ATIVO ORGÂNICO CLORADO: PRINCÍPIO ATIVO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO (7,20%). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ASPECTO: PÓ SOLTO E GRANULADO. DENSIDADE APARENTE: (800-1000)G/L COR: BRANCO TEOR DE SÓLIDOS TOTAIS: 100% ODOR: CARACTERÍSTICO CLORADO PH (SOL. 1,0%): 9,5-10,5	
0082	1.018.003.00032682 LIMPADOR MULTIUSO 500ML	1.380,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LIMPADOR MULTIUSO COM TRIPLA AÇÃO, QUE LIMPA HIGIENIZA E DESENGORDURA COZINHAS, GELEDEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML COM TAMPA FLIP TOP. LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COMPOSTO POR: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0083	1.027.005.00005706 LUIVA DE PVC CANO LONGO	30,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LUIVA DE PVC CANO LONGO PARA LIMPEZA DE CANAIS E SERVIÇOS GERAIS	
	ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE PVC CANO LONGO MEDINDO 65CM, PARA LIMPEZA DE CANAIS E SERVIÇOS GERAIS	
0084	1.9905.9901.00017695 LUIVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAM P - UN	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de Procedimento Nitrilica Sem Talco - unidade Características: produzida em ambiente controlado, no qual há baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exigem os mais altos níveis de limpeza para a proteção dos produtos a serem fabricados. Possui resistência mecânica a rasgos e perfurações três vezes maior do que o látex ou Vinil/pvc. Possui bainha para a proteção do pulso. Não contém talco, amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário. Não contém látex.(ca 29509).	
0085	1.9905.9901.00017696 LUIVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAM M - UN	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de Procedimento Nitrilica Sem Talco - unidade Características: produzida em ambiente controlado, no qual há baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exigem os mais altos níveis de limpeza para a proteção dos produtos a serem fabricados. Possui resistência mecânica a rasgos e perfurações três vezes maior do que o látex ou Vinil/pvc. Possui bainha para a proteção do pulso. Não contém talco, amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário. Não contém látex.(ca 29509).	
0086	1.9905.9901.00017694 LUIVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAM G - UN	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de Procedimento Nitrilica Sem Talco - unidade Características: produzida em ambiente controlado, no qual há baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exigem os mais altos níveis de limpeza para a proteção dos produtos a serem fabricados. Possui resistência mecânica a rasgos e perfurações três vezes maior do que o látex ou Vinil/pvc. Possui bainha para a proteção do pulso. Não contém talco, amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário. Não contém látex.(ca 29509).	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0087	1.027.001.00005666 LUVIA NITRILICA AMARELA	100,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVIA NITRILICA AMARELA, TAMANHO P, PARCIALMENTE RECOBERTA COM SUPORTE TEXTIL E BANHO NITRILICO LEVE. PUNHO EM MALHA. LUVIA COM TATO ESPECIAL PARA PECAS PEQUENAS. NAO ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A MAO DO USUARIO SECA, OTIMA PARA TRABALHOS COM PECAS COM GRAXA E OLEO	
0088	1.033.001.00009576 CREME DE PENTEAR	600,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CREME DE PENTEAR - DESCRIÇÃO: CREME P/ CABELO; TIPO DESEMBARAÇADOR; P/ CABELOS NORMAIS; C/ ALCOOL ESTEARILICO, ALCOOL CETILICO, GLICERINA, CLORETO DE CETRIMONIO; C/ FRAGRANCIA; METILPARABENO; C/ CORANTE; ACIDO CITRICO, PROTEINA DE PLACENTA E AGUA DESMINERALIZADA.	
0089	1.033.001.00033958 DESODORANTE AEROSOL	2.328,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESODORANTE AEROSOL, SPARY 150ML COM FRAGRANCIA	
0090	1.9903.9901.00014323 CREME DENTAL - TUBO C/ 50 GRAMAS.	468,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Creme dental fluoretado, composto por 1450 a 1500 ppm de flúor, em tubos de 50 gramas, com registro na ABO e ANVISA, acondicionados em embalagem resistentes, com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	
0091	1.9902.9901.00013173 LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50M - ROLO	40,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Papel lençol em bobina, medindo aproximadamente 50cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel branco 100% celulose, embalado individualmente contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde	
0092	2.9909.9904.00017888 LIXEIRA BASCULANTE	420,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: Cesto e tampa basculante injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acumulo de sujidade. Capacidade: 22 litros.	
0093	1.018.003.00034369 PANO PARA LIMPEZA EM ROLO MULTIUSO	408,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Pano para limpeza em rolo multiuso. Nas cores verdes, laranja, azul ou branca, que possa entrar em contato com alimentos durante a preparação dos mesmos sem risco algum. Composto de 70% de viscose e 30% poliéster. Indicado para limpar e secar pias, limpar mesas, pratos, talheres, copos, baldões e bancadas, vidros, azulejos etc. Gramatura entre 35 a 40 g/m ² . Rolo com dimensões aproximadas de 30 cm de largura e 300 metros de comprimento.	
0094	1.019.006.00034312 COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESAS	240,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESAS, LINHA CRISTAL OU BRANCA, COMPOSTO DE MATERIAL RIGIDO E ATOXICO, PROPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALADAS EM SACO PLASTICO APRESENTANDO AS ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	
0095	1.9905.9903.00028270 LUVIA NITRILICA CANO LONGO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA - TAMANHO M	156,0000
0096	1.015.002.00000095 CERA LIQUIDA INCOLOR - EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS	60,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CERA LIQUIDA INCOLOR, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAR E ENCERAR PISOS POROSOS E NÃO POROSOS. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: AGENTES PLASTIFICANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, AGENTES DE POLIMENTO, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0097	1.015.002.00000125 DESINFETANTE AROMATIZADO PINHO/EUCALIPTO 5 LT	2.328,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESINFETANTE AROMATIZADO PINHO/EUCALIPTO 05 (CINCO) LITROS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH, FRAGRANCIA DE PINHO/ EUCALIPTO E VEICULO. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTEUDO: INFORMAÇÕES DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. QUIMICO RESPONSÁVEL COM NUMERO DE CRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA). CNPJ DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.	
0098	1.015.002.00032607 DESENGORDURANTE LÍQUIDO 300 ML	700,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO PARA LIMPEZA PROFUNDA QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, COMPOSTO POR: ÁCIDO DODECIL BENZÊNICO SULFÔNICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0099	1.019.006.00001841 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOXIDABEL	50,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: TIPO ABRIDOR DE LATAS/GARRAFAS; COMBINADO EM AÇO INOX; PEQUENO COM 1 FACE, 2 FUNÇÕES (LATA/GARRAFA).	
0100	1.019.006.00009062 CESTO DE LIXO PLÁSTICO DE 20 LITROS C/ TAMPA E PEDAL	60,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CESTO DE LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL; C/ CAPACIDADE P/ 20 LITROS; DIMENSÕES: ALTURA 33 CM / LARGURA 27 CM; MATERIAL: POLIETILENO; FORMATO: CILINDRICO; C/ PEDAL EM AÇO GALVANIZADO.	
0101	1.019.006.00001882 CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO P/ ESCRITORIO	200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: 100 LITROS COM TAMPA	
0102	1.033.001.00004042 CONDICIONADOR P/ CABELOS NORMAIS 5 LITROS	400,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR P/ CABELOS NORMAIS. EMBALAGEM: FRASCO DE 5 LITROS.	
0103	1.018.004.00032729 DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE	1.700,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE SEM PERFUME ROLL-ON, QUE INIBE A TRANSPIRAÇÃO, EVITANDO MANCHAS ÚMIDAS NA ROUPA E PROPORCIONANDO PROLONGADA SENSAÇÃO DE FRESCOR ACONDICIONADO EM FRASCO COM 55 ML. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	
0104	1.015.002.00001546 DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL - 360ML - LAVANDA	696,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSOL; LAVANDA,CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA,CLORETO ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMONIA; SOLUBIZANTES, COADJUVANTES,PERFUME,BUTANO E PROPANO,NAO CONTEM CFC; FRASCO DE 360 ML.	
0105	1.018.002.00001803 ESPONJA PARA BANHO SIMPLES, RETANGULAR	400,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPONJA PARA BANHO; DE FIBRA TENRA(VEGETAL); CILINDRICO; MEDINDO APROX. (5 DIAMETRO E 12 COMPRIMENTO)CM; NA COR NATURAL.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0106	1.018.003.00032709 SABÃO EM PÓ 1KG	1.200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SABÃO EM PÓ COM PERFUME AGRADÁVEL PARA LAVAGEM DE ROUPAS, PROMOVENDO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE E LACRADO. PRODUTO SÓLIDO, EM PÓ, NA COR AZUL, COM PH ENTRE 10,0 E 11,0 E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 9 E 12%, COMPOSTO POR: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, RECOMENDAÇÕES, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TELEFONE DO SAC E DADOS DO FABRICANTE.	
0107	1.015.002.00001553 LIMPA ALUMÍNIO - TENSOATIVO ANIONICO, BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE, CORANTE E AGUA - FRASCO COM 500ML	228,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LIMPA ALUMÍNIO - TENSOATIVO ANIONICO, BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE, CORANTE E AGUA - FRASCO COM 500ML	
0108	1.015.002.00001554 LIMPA VIDROS LIMPADOR COM ÁLCOOL, FRASCO COM 475ML	516,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LIMPA VIDROS LIMPADOR COM ÁLCOOL, RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBAÇAR VIDROS, ESPELHOS, PARA-BRISAS, VITRINES, ACRÍLICOS, TELAS DE TV E DE COMPUTADORES. LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE E LEVEMENTE AZULADO, COM PH ENTRE 6,5 E 8,5. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUIR SECAGEM RÁPIDA. FRASCO DE 475 ML COM TAMPÃO FLIP TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO SAC E INDICAÇÕES DE USO. COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO 9,5 MOLES OE, ÁLCOOL ETILÍLIO 96° GL, SOLVENTES, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE AZUL C.I.42090 E ÁGUA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM (02) DOIS DIAS ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, A FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	
0109	1.028.003.00003382 LIXEIRA CILÍNDRICA PARA ESCRITÓRIO - 08 LITROS - COR CINZA	200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: LIXEIRA CILÍNDRICA PARA ESCRITÓRIO, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, BOCA DE 23 A 25 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 28 A 30 CM, COR CINZA.	
0110	1.054.002.00004710 TOUCA FEMININA C/ ELASTICO	1.656,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA:	
0111	1.9902.9902.00013861 HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - FRASCO COM 1 LITRO	500,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Hipoclorito de sódio à 1%, em frasco de polipropileno/polietileno em cor escura com tampa de rosca contendo 1000 ml, estabilizado, com validade mínima de oito meses à partir da data de entrega.	
0112	1.9905.9904.00027801 PORTA FILTRO	60,0000
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA-FILTRO DE CAFÉ EM POLIPROPILENO Nº 102.	
0113	1.9905.9904.00027801 PORTA FILTRO	60,0000
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA-FILTRO DE CAFÉ EM POLIPROPILENO Nº 103.	
0114	1.002.002.00036876 SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL	120,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: * SUPORTE PARA GALÃO; * BRANCO; * MATERIAL ATÓXICO; * CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO: 2,5 LITROS; * DIMENSÕES APROX.: COMP 28,5 CM LARG 23 CM ALT 26.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

0115	1.019.006.00036637 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	200,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: MATERIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA VISOR FRONTAL ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E CHAVE PARA ABERTURA DO SUPORTE. CAPACIDADE DE ATÉ 500 INTERFOLHAS DE 2 E 3 DOBRAS. DIMENSÕES APROX.AXLXP (CM): 30,5 X 27,5 X 12	
0116	1.019.006.00036154 SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ	60,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: * ALTURA: 30 CM, * LARGURA: 10 X 13CM * MATERIAL: METAL CROMADO	
	ESPECIFICAÇÃO: ACOMPANHA COADOR CONFECCIONADO EM ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO COADOR (AXL) CM: 15 X 11.	
0117	1.9910.9911.00030422 GARRAFA TÉRMICA	276,0000
	ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE VIDRO E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACIONAMENTO POR PRESSÃO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 1,8L.	
0118	1.9910.9911.00030422 GARRAFA TÉRMICA	276,0000
	ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, BOMBA AUTOMÁTICA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (DXA) CM: 15 X 40. CAPACIDADE DE 03L.	
0119	1.9910.9911.00030422 GARRAFA TÉRMICA	276,0000
	ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACIONAMENTO POR PRESSÃO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 3,5L.	
0120	1.019.006.00032685 COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102	780,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102 TIPO FILTRO, DESCARTÁVEL, FABRICADO COM 100% CELULOSE, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E/OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	
0121	1.019.006.00032686 COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103	780,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 TIPO FILTRO, DESCARTÁVEL, FABRICADO COM 100% CELULOSE, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E/OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	
0122	1.019.006.00034354 COADOR PARA CAFE OU CHA	50,0000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: COADOR PARA CAFE OU CHA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM CABO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, MEDIDA E MARCA. TAMANHO G.	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

4. Locais de entrega dos serviços/produtos

Equipamento	Endereço	Bairro	CEP
ACOLHIMENTO EMERGENCIAL - ELIZABETH TELES	RUA CAMINHO DOS BARREIROS, 74	ESPLANADA DOS BARREIROS	11340-020
CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	RUA OSVALDO EDUARDO, 138	BITARU	11330-060
CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 67/69	PARQUE BITARU	11310-330
CENTRO DIA	R JOSÉ GONÇALVES DE MOTTA JUNIOR, 212	VILA VALENÇA	11390-050
CENTRO POP (POPULAÇÃO DE RUA)	AV. CAPITÃO-MOR AGUIAR, 436	PARQUE BITARU	11310-200
COORDENAÇÃO CAD. ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	RUA JOÃO RAMALHO, 647	CENTRO	11310-050
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - HUMAITÁ	RUA NIVALDO LEITE DA SILVA (ANTIGA RUA 58) PRAÇA ESTAÇÃO CIDADANIA	HUMAITÁ	11349-310
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - JÓQUEI CLUBE	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 224	CIDADE NÁUTICA	11360-200
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO VICENTE (BITARU)	AV. MARECHAL DEODORO, 169	VILA VALENÇA	11390-100
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - VILA MARGARIDA	AV. NAÇÕES UNIDAS, 696	VILA MARGARIDA	11330-300
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PQ. DAS BANDEIRAS	RUA SIMÃO JAHJAH, 351 (ANTIGA RUA 4)	PQ. DAS BANDEIRAS	11346-200
CREAS ÁREA CONTINENTAL	RUA FREI DAMIAO, 970	JD. RIO BRANCO	11347-120
CREAS ÁREA INSULAR	RUA LIMA MACHADO, 245	CENTRO	11310-300
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CLUBE DA MELHOR IDADE	PRAÇA 22 DE JANEIRO	CENTRO	11310-090
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA 3ª IDADE - ALEGRIA DE VIVER	RUA 09 DE JULHO, 126	VILA CASCATINHA	11370-020
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA 3ª IDADE - FELICIDADE	RUA 03, N°. 239	JARDIM RIO BRANCO	11347-470
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA 3ª IDADE - NASCER DO SOL	ALAMEDA PAULO GONÇALVES, 61	ILHA PORCHAT	11320-350
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA 3ª IDADE - RAIOS DE LUZ	RUA CAPITÃO GREGÓRIO DE FREITAS, 508	PARQUE SÃO VICENTE	11360-010
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA 3ª IDADE - VEM VIVER	RUA PREFEITO RODOLFO MIKULASCH, 901 (RUA N° 1)	PQ. DAS BANDEIRAS	11346-100
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA 3ª IDADE - VIDA FELIZ	AV. EDUARDO DIAS COELHO, 687	NÁUTICA III	11340-260
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ARCO-ÍRIS	AV SENADOR SALGADO FILHO, 08	PQ SÃO VICENTE	11360-200
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA DE ESTAR	AV. QUINTINO BOCAIUVA, 1595	CENTRO	11320-010

4.2 Em decorrência de fato superveniente a contratante pode determinar a modificação dos locais de entrega dos serviços dentro do município de São Vicente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5. Do fornecimento dos serviços/materiais

5.1 Durante o prazo de vigência desta Ata, a Contratada estará obrigada a fornecer à Contratante os itens do objeto presente.

5.2 Para a execução do objeto, a Contratada deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações dos serviços e/ou fornecimento de materiais definidos.

5.3 A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos serviços objeto da Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

5.4 A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde a licitante vencedora deverá confirmar imediatamente o pedido com as quantidades(s) solicitada(s).

5.5 O fornecimento dos produtos descritos no objeto desta licitação, deve ser realizado de forma estratégica, integrada e harmônica entre si, de modo a atingir níveis de qualidade e segurança satisfatórios.

5.6 A distribuição dos produtos deverá ocorrer obedecendo os quantitativos e locais previamente definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo de encargo da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente instruído para transporte dos produtos até os pontos de entrega.

6. Dos pagamentos

6.1. O faturamento será realizado após o encaminhamento da Nota Fiscal dos Serviços, em nome do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ 14.213.570/0001-74, Rua José Bonifácio, 404 - 1º andar - Centro - São Vicente/SP.

6.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação de documentação fiscal (nota fiscal/fatura), devidamente atestada pelo setor requisitante.

6.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

7. Da Legislação

7.1 Esta Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 — 1931-A/07.

8. Da Subcontratação

8.1 Fica vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. Das Penalidades

9.1 A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.1.1 O disposto no subitem 9.1 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

9.2 Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.2.2 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da contratante, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) valor total do contrato.

9.2.3 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF), podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela contratante.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

9.2.4 Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço elou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela contratante.

9.2.5 Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

9.2.6 Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que preveem os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.2.7 Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos resultantes.

9.3 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.4 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6 As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a contratante.

9.7 O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

10. Das penalidades

10.1 A contratante poderá rescindir unilateralmente a Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. Dos direitos e responsabilidades das partes

11.1 A **Contratada** é obrigada a:

11.1.1 Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

11.1.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos este item, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.

11.1.3 Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.1.4 A fiscalização e acompanhamento exercidos pela contratante não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.

11.1.5 Fornecer todos os materiais e equipamentos em perfeitas condições de uso.

11.1.6 Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

11.1.7 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2 A **Contratante** é obrigada a:

11.2.1 Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.

11.2.2 Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer, eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.

11.2.3 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

12. Do Reajuste

12.1 O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

13. Gestor

O Gestor do contrato será definido por portaria do titular da Secretaria de Desenvolvimento Social.

14. Resultados esperados

Qualidade e eficiência no fornecimento de materiais de limpeza, visando manter a higiene e limpeza, contribuindo para o bem estar dos usuários e atendidos nos Serviços desta Secretaria, tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Técnico Responsável _____

Maria Ap. Gomes de Silva
Diretora
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atenciosamente,

HELENA DE SOUZA MARCON
SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO II - (Modelo)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Referente: **Pregão Eletrônico 152/23**

DECLARAÇÃO

_____ (Licitante) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e data:

Assinatura e carimbo da Proponente



ANEXO III - (Minuta)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/**
PROCESSO DE COMPRA. Nº **/**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/****

INÍCIO: __/__/20**
TÉRMINO: __/__/20**

OBJETO: *****
FORNECEDOR:*****
CNPJ:*****.

Aos ***** dias do mês de ***** de _____, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 25 – Centro, São Vicente/SP, o Senhor ***** , Pregoeiro, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sr.(a) ***** e Sr.(a) ***** , conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Pregão Eletrônico nº **/**, **RESOLVEU** registrar os preços à empresa ***** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ***** , com sede na ***** nº ***** , *****/** - CEP:***** , neste ato representada pelo Sr(a). ***** , inscrito no CPF/MF sob o nº ***** , nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** ***** , conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº **/**.

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1. Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

Item (ns)	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
***	*****	****	****	*****	*****	*****

2.2. O valor total da presente Ata importa em R\$ ***** (*****).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS FEDERAIS

020301 | 08.243.0072.2195 | 05 | 500.0020 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 05 | 500.0020 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2188 | 05 | 500.0022 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2188 | 05 | 500.0019 | 3.3.90.30.00



020301 | 08.244.0070.2252 | 05 | 500.0019 | 3.3.90.30.00

RECURSOS ESTADUAIS

020301 | 08.243.0072.2195 | 02 | 500.0013 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 02 | 500.0013 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0070.2252 | 02 | 500.0014 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 02 | 500.0015 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2202 | 02 | 500.0035 | 3.3.90.30.00

TESOURO

020301 | 08.244.0009.2001 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.122.0071.2192 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2185 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0071.2200 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.243.0071.2189 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0070.2252 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.243.0072.2195 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00
020301 | 08.244.0072.2253 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00

RECURSO PRÓPRIO DO TESOURO RECURSOS ESTADUAIS – 2023

FMAS PROG PROT S BASICA
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 57.959-9;

FUNDO PROG S E MED COMPLE
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 57.960-2;

FUNDO PROG S E ALTA COMPL RECURSO ESTADUAL FMAS
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 57.958-0;

RECURSOS FEDERAIS – 2023 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RECURSO FEDERAL PISO SOCIAL BÁSICO (BL PSB FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.033-7;

RECURSO FEDERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS
FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.030-2;
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BL MAC FNAS)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 58.113-5;

AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI
RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AE PETI) BANCO DO BRASIL, S/A,



AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.028-0;

BPC ESCOLA

RECURSO FEDERAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC ESCOLA)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.027-2;

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

RECURSO FEDERAL CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(APREDE CNEAS).

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.026-4;

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

RECURSO FEDERAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 56.753-1;

ACESSUAS TRABALHO

RECURSO FEDERAL - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO
DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO)

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 58.804-0;

PROGRAMA AUXILIO BRASIL

RECURSO FEDERAL ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO
BRASIL BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 65.258-X;

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO – 2021 (EMENDA)

RECURSO FEDERAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 62.695-3;

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – INVESTIMENTO – 2022
(EMENDA)

RECURSO FEDERAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 65.869-3

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - 2022

RECURSO FEDERAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 66.069-8

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - 2021

RECURSO FEDERAL - SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS -
CUSTEIO – 2021

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 64.866-3;

PROCAD-SUAS

RECURSO FEDERAL - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO
ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 67.526-1;

4. DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. O objeto desta licitação será recebido consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.



4.2. O objeto entregue deve conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização do mesmo, em Língua Portuguesa, como marca, peso e composição e atender as características exigidas neste Edital.

4.3. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) úteis, no endereço constante da Autorização de Fornecimento (A.F.), contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da A.F, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de email ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

4.4. Constatadas irregularidades no objeto, a PMSV, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

4.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

4.4.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e pela qualidade dos produtos entregues.

4.7. O fornecimento dos produtos descritos no objeto desta licitação, deve ser realizado de forma estratégica, integrada e harmônica entre si, de modo a atingir níveis de qualidade e segurança satisfatórios.

4.8. A distribuição dos produtos deverá ocorrer obedecendo os quantitativos e locais previamente definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo de encargo da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente instruído para transporte dos produtos até os pontos de entrega.

4.9. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência ***** do Banco *****, conta corrente *****.

6.2. A **Nota Fiscal Eletrônica** (arquivo eletrônico XML) e **cópia do DANFE** (Documento



Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF, deverão ser emitidos para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ - 14.213.570/0001-74 e enviados para o e-mail seasnfe@hotmail.com antes da efetiva entrega dos produtos.

6.3. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica (Nf-e / modelo 55), devidamente atestada pelo setor requisitante.

7. DA LEGISLAÇÃO

7.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços / contrato e demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não retirar, no prazo fixado no edital, a Nota de Empenho;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) declarar informações falsas; e
- i) cometer fraude fiscal.

9.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.2.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada Autorização Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com



aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF), podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.5. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 9.2.2 a 9.2.4, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao PMSV.

9.7. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

10. DA RESCISÃO

10.01. A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. O Detentor da Ata é obrigado a:

11.1.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.



a) A inadimplência do Detentor da Ata com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.7. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços.

11.1.8. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.1.9. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata, o qual será efetuada pelo(a) Sr.(a) ***** , no cargo de ***** , especialmente designado(a) como gestor(a) da Ata por parte do Detentor da Ata.

a) Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

c) O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.2. A Contratante é obrigada a:

11.2.1. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado;



- 11.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.2.4.** Comunicar à licitante vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da licitante vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado como gestor da Ata;
- 11.2.6.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.2.8.** Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.
- 11.3.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.4.** A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

12. DO REAJUSTE

12.1. O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.



São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em ___ de _____ de 20**.

Contratante

Detentor da Ata

Testemunhas:

a) _____

b) _____



ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

DETENTOR DA ATA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA



DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pelo Detentor da Ata:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

DETENTOR DA ATA:

CNPJ N°:

ATA N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)